



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 106/2023 PROJETO DE LEI Nº 129/2023

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 1.070.000,00 (UM MILHÃO E SETENTA MIL REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

### **“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025**

<b>Órgão</b>	02	Prefeitura Municipal de Garça		
<b>Unidade Orçamentária</b>	12	Secretaria Municipal de Educação		
<b>Unidade Executora</b>	02	Merenda escolar		
<b>Função</b>	12	educação		
<b>Sub-função</b>	306	Alimentação e Nutrição		
<b>Programa</b>	0012	Ensino Municipal		
<b>Atividade</b>	2046	Atividades do Ensino Núcleos/Creches		
<b>Meta PPA</b>				
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
01		Percentual		
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
0	100%	0	0	100%
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Meta PPA</b>
R\$ 0	R\$ 273.129,16	0,00	0,00	R\$ 273.129,16
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexistência de dotação para Merenda Escolar, com recurso do QSE – Quota Salário Educação.				

<b>Órgão</b>	02	Prefeitura Municipal de Garça
<b>Unidade Orçamentária</b>	12	Secretaria Municipal de Educação
<b>Unidade Executora</b>	02	Merenda Escolar
<b>Função</b>	12	Educação
<b>Sub-função</b>	306	Alimentação e Nutrição
<b>Programa</b>	0012	Ensino Municipal
<b>Atividade</b>	2046	Atividades Ensino Pré-Escola



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 155.050,34	0,00	0,00	R\$ 155.050,34
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexistência de dotação para Merenda Escolar, com recurso do QSE – Quota Salário Educação.				

<b>Órgão</b>	02	Prefeitura Municipal de Garça		
<b>Unidade Orçamentária</b>	12	Secretaria Municipal de Educação		
<b>Unidade Executora</b>	02	Merenda Escolar		
<b>Função</b>	12	Educação		
<b>Sub-função</b>	306	Alimentação e Nutrição		
<b>Programa</b>	0012	Ensino Municipal		
<b>Atividade</b>	2046	Atividades do Ensino Fundamental		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 632.260,36	0,00	0,00	R\$ 632.260,36
<b>Justificativa das modificações:</b> Inexistência de dotação para Merenda Escolar, com recurso do QSE – Quota Salário Educação.				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

## **“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** **Programas de Governo – Anexo IIA**

<b>Órgão</b>	02	Prefeitura Municipal de Garça		
<b>Unidade Orçamentária</b>	12	Secretaria Municipal de Educação		
<b>Unidade Executora</b>	02	Merenda Escolar		
<b>Função</b>	12	Educação		
<b>Sub-função</b>	306	Alimentação e Nutrição		
<b>Programa</b>	0012	Ensino Municipal		
<b>Atividade</b>	2046	Atividades do Ensino Núcleos/Creche		
<b>Meta LDO</b>		2023		



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Meta Física Para o Exercício</b>	100%
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>	R\$ 273.129,16

<b>Órgão</b>	02	Prefeitura Municipal de Garça
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	Secretaria Municipal de Educação
<b>Unidade Executora</b>	02	Merenda Escolar
<b>Função</b>	12	Educação
<b>Sub-função</b>	306	Alimentação e Nutrição
<b>Programa</b>	0012	Ensino Municipal
<b>Atividade</b>	2046	Atividades do Ensino Pré-Escola
<b>Ação</b>	Merenda Escolar Núcleos/Creche	
<b>Meta LDO</b>	2023	
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	100%	
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual	
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>	R\$ 273.129,16	

<b>Órgão</b>	02	Prefeitura Municipal de Garça
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	Secretaria Municipal de Educação
<b>Unidade Executora</b>	02	Merenda Escolar
<b>Função</b>	12	Educação
<b>Sub-função</b>	306	Alimentação e Nutrição
<b>Programa</b>	0012	Ensino Municipal
<b>Atividade</b>	2046	Atividades do Ensino Pré-escola
<b>Meta LDO</b>	2023	
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	100%	
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual	
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>	R\$ 155.050,36	

<b>Órgão</b>	02	Prefeitura Municipal de Garça
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	Secretaria Municipal de Educação
<b>Unidade Executora</b>	02	Merenda Escolar
<b>Função</b>	12	Educação
<b>Sub-função</b>	306	Alimentação e Nutrição
<b>Programa</b>	0012	Ensino Municipal
<b>Atividade</b>	2046	Atividades do Ensino Pré-Escola
<b>Ação</b>	Merenda Escolar Pré-Escola	
<b>Meta LDO</b>	2023	
<b>Meta Física Para o Exercício</b>	100%	
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual	
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>	R\$ 155.050,36	



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<b>Unidade Executora</b>	02	<i>Merenda Escolar</i>
<b>Função</b>	12	<i>Educação</i>
<b>Sub-função</b>	306	<i>Alimentação e Nutrição</i>
<b>Programa</b>	0012	<i>Ensino Municipal</i>
<b>Atividade</b>	2046	<i>Atividades do Ensino Fundamental</i>
<b>Meta LDO</b>		2023
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		100%
<b>Unidade de Medida</b>		Percentual
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>		R\$ 632.260,36

<b>Órgão</b>	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
<b>Unidade Orçamentária</b>	11	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>
<b>Unidade Executora</b>	02	<i>Merenda Escolar</i>
<b>Função</b>	12	<i>Educação</i>
<b>Sub-função</b>	306	<i>Alimentação e Nutrição</i>
<b>Programa</b>	0012	<i>Ensino Municipal</i>
<b>Atividade</b>	2046	<i>Atividades do Ensino Fundamental</i>
<b>Ação</b>	<i>Merenda Escolar Ensino Fundamental</i>	
<b>Meta LDO</b>		2023
<b>Meta Física Para o Exercício</b>		100%
<b>Unidade de Medida</b>		Percentual
<b>Custo Financeiro por Exercício</b>		R\$ 632.260,36

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), cuja cobertura far-se-á por anulação parcial das seguintes dotações o orçamento vigente:

I - Anulação:

	02.11.02. – 12.361.0012.2046.0283 - Atividades do Ensino Núcleos/Creche.		
327	3.3.90.30 – Material de Consumo.	R\$	120.000,00
	02.11.02 – 12.361.0012.2046.0284 – Atividade do Ensino Escolar Pré-Escola.		
329	3.3.90.30 – Material de Consumo.	R\$	163.000,00
	02.11.02 – 123.306.0012.2046.0285 – Atividade do Ensino Fundamental.		
332	3.3.90.30 – Material de Consumo.	R\$	317.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

II - Superavit do exercício anterior R\$ 600.000,00.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez  
Presidente

Fábio Santos  
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira  
Secretário Legislativo



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*